NOVEMBRO 2026

211ª EDIÇÃO

GAZETA DO POVO

REVISTA



Imagem criada comChatGPT-AI e Canva-IA

Senador há 32 anos, Calheiros apela ao TSE após perder eleição

Alexandre Garcia: Festa de posse para Lula é deboche com brasileiro pagador de impostos

Índice

Editorial: O AI-5 particular de Dino e Moraes contra Marcel van Hattem **04**

Alexandre Garcia: Festa de posse para Lula é deboche com brasileiro pagador de impostos **12**

Alan Ghani: Para onde vai o dólar com Trabuco? **17**

Famílias aceleram doações antes de mudanças no “imposto sobre herança” **23**

Relatório da Usaid apontou que Bolsonaro concordou com transição de poder em 2022 **35**

Senador há 32 anos, Calheiros apela ao TSE após perder eleição para ex-primeira-dama de Maceió **42**

O dedo acusador e a sentença sem fim de Wilson Simonal **50**

USUÁRIO DE ANDROID: PARA NAVEGAR UTILIZANDO OS LINKS DE PÁGINA VOCÊ PRECISA DO APP ACROBAT READER

GAZETA DO POVO



CONHEÇA O

SABER

Temas fundamentais não podem passar despercebidos. Acesse a homepage da Gazeta do Povo com conteúdos aprofundados e para reflexão

ACESSE AGORA!



Marcel van Hattem exibe uma foto do delegado Fábio Shor na tribuna da Câmara dos Deputados, em outubro de 2024. (Foto: ChatGPT sobre foto de Bruno Spada/ Câmara dos Deputados)

EDITORIAL

O AI-5 particular de Dino e Moraes contra Marcel van Hattem

Em 2 de setembro de 1968, o deputado Márcio Moreira Alves, da oposição, discursou na tribuna da Câmara dos Deputados pedindo que os

brasileiros boicotassem as comemorações do dia da Independência, impedindo, por exemplo, os filhos de desfilarem ao lado de militares e as filhas de dançarem com cadetes. O governo Costa e Silva não gostou, e a Procuradoria-Geral da República pediu ao STF que Moreira Alves fosse cassado. A corte pediu autorização da Câmara, que negou a solicitação; menos de 24 horas depois, a ditadura decretou o AI-5, mergulhando o Brasil nos piores anos daquele período autocrático.

Em 14 de agosto de 2024, o deputado Marcel van Hattem, da oposição, discursou na tribuna da Câmara dos Deputados denunciando o que chamou de abuso de autoridade do delegado da Polícia Federal Fábio Shor, braço direito de Alexandre de Moraes nos inquéritos abusivos conduzidos pelo ministro, mencionando

especialmente a prisão do ex-assessor presidencial Filipe Martins, posto atrás das grades por uma viagem que ele não fez, em um episódio que inclui registros fraudados de entrada nos Estados Unidos. Van Hattem repetiria a denúncia em outras ocasiões, sempre dentro das dependências da Câmara. O delegado não gostou, protocolou uma representação, e a PGR ofereceu denúncia, pedindo ao STF que Van Hattem fosse processado por calúnia e injúria. Com os votos de Flávio Dino e Moraes a favor da aceitação da denúncia, falta apenas um ministro da Primeira Turma para que o Supremo reedite o AI-5, realize o ataque mais grotesco contra a imunidade parlamentar e confirme (outra vez) que mergulhou o Brasil em um novo período autocrático.

> ***Ao violar a Constituição de maneira tão grosseira, Moraes e Dino deram mais motivos para a abertura da CPI do Abuso de Autoridade na Câmara, e para processos de impeachment no Senado***

Os constituintes de 1988 tinham viva a memória do caso ocorrido havia duas décadas – alguns deles eram colegas de Moreira Alves naquela época – quando inseriram na Constituição a proteção aos deputados e senadores, "invioláveis por suas opiniões, palavras e votos"; em 2001, o Congresso aprimorou a redação do *caput* do artigo 53, estipulando que os parlamentares são "invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos". O termo "quaisquer" não admite exceção, e está ali justamente para proteger o âmago do papel do parlamentar, e que está na

própria origem do termo que o descreve: o parlamentar é o que fala, e ele o faz em nome do povo que o elege. Apenas os seus pares, investidos do mesmo poder que ele, podem punir um deputado ou senador por palavras que violem o decoro – inclusive palavras que, ditas por qualquer outra pessoa sem o mandato parlamentar, de fato configurariam crime contra a honra. Um exemplo eloquente disso ocorreu dias atrás, quando Gilmar Mendes rejeitou uma queixa-crime contra os senadores Soraya Thronicke e Lindbergh Farias, que acusaram o colega Alfredo Gaspar de estupro.

Essa proteção já valia para casos como o de Daniel Silveira – e o explicamos à exaustão quando de sua prisão indevida, ordenada por Moraes –, mas, ao votar pela aceitação da denúncia contra Van Hattem, os ministros foram muito além. Nenhuma das desculpas usadas anteriormente (e

ilegalmente) para perseguir deputados ou senadores (Silveira não foi o único: os irmãos Flávio e Eduardo Bolsonaro, Nikolas Ferreira e Gustavo Gayer estão entre os congressistas já denunciados, processados ou condenados por palavras) se aplica ao deputado gaúcho. “Falta de relação com a atividade parlamentar”? Mentira: fiscalizar o Poder Executivo (do qual a PF é um braço, estando subordinada ao Ministério da Justiça) é função do parlamentar. Os discursos feitos no plenário e nas comissões foram também divulgados nas mídias sociais? Irrelevante: parlamentares não são imunes apenas quando falam no recinto legislativo e, além disso, as mídias também são uma ferramenta de divulgação do trabalho e de prestação de contas ao eleitor.

Em 1968, até deputados da Arena, o partido de apoio ao regime militar, cerraram fileiras em

defesa de Moreira Alves. O que o Congresso fará agora? Hugo Motta, presidente da Câmara, prometeu defender Van Hattem e citou o episódio em que a casa legislativa suspendeu o processo penal aberto pelo STF contra Gayer por calúnia, injúria e difamação. Mas só isso não basta; ao violar a Constituição de maneira tão grosseira, Moraes (em cujo gabinete Shor trabalha, ainda por cima) e Dino deram mais motivos para a abertura da CPI do Abuso de Autoridade na Câmara, e para processos de impeachment no Senado, pois não se trata de uma simples questão de hermenêutica, de uma decisão da qual podemos discordar, mas que seria uma interpretação possível da lei: o que ocorre é diferente, é uma agressão explícita à Constituição e ao Estado de Direito.

O relatório-voto de Flávio Dino tem dez páginas; o voto de Alexandre de Moraes, 36. Mas nenhum

deles precisava ter tido tanto trabalho, tentando buscar formas de contornar o incontornável e justificar o injustificável. Bastaria que ambos tivessem protocolado no sistema do Supremo a célebre frase de Jarbas Passarinho, ministro do Trabalho, durante a reunião ministerial que decidiu pela assinatura do AI-5: “Eu seria menos cauteloso do que o próprio ministro das Relações Exteriores quando disse que não sabe se o que restou caracterizaria nossa ordem jurídica como não sendo ditatorial: eu admitiria que ela é ditatorial. Mas, às favas, senhor presidente, neste momento, todos os escrúpulos de consciência”. Teria sido mais simples – e muito mais honesto.



Voltar ao índice

GAZETA DO POVO



Roger Waters (em foto de 2023, durante show na Colômbia) é cotado para se apresentar na festa da posse do quarto mandato de Lula. (Foto: Mauricio Dueñas Castañeda/EFE)

OPINIÃO

Alexandre Garcia

Festa de posse para Lula é deboche com brasileiro pagador de impostos

Parece ironia, parece um absurdo, um paradoxo, um deboche. De um lado, o governo fazendo de tudo pelo “arcaboucinho”: Câmara e Senado aprovaram a toque de caixa, Lula sancionou, já saiu no *Diário Oficial*. Mas R$ 50 bilhões são apenas uma gota d’água nesse incêndio, que inclusive está queimando a Amazônia – quem viaja pelo Pará e volta a Brasília me conta que só vê fogo, mas Lula se esqueceu de ver os incêndios e foi à Turquia, para o fiasco da COP 31. Mas, voltando ao assunto, Lula está tirando incentivos fiscais e vai aumentar a arrecadação, que bateu mais um recorde em outubro. O que mais o governo faz é cobrar impostos.

E por isso mesmo causa estranheza, ou é deboche mesmo, fazer um festão para a posse de Lula. Ele já tomou posse há quatro anos e vai continuar no Planalto, não há nenhuma novidade nisso. Quem vai coordenar essa festa de 5 de janeiro é a Janja, e já estão chamando de “Janjapalooza”. Ela vai gastar

um dinheirão. Diz *O Globo* que devem vir – eu não conheço, nunca ouvi e não tenho nenhuma vontade de ouvir – Roger Waters (do Pink Floyd sim, já ouvi falar, mas nunca ouvi) e Bad Bunny (parece que é porto-riquenho). Imaginem quanto eles devem cobrar para vir. Janja vai gastar todo o "arcaboucinho" que foi aprovado.

Lula está jogando no lixo a oportunidade de dar um exemplo de parcimônia: "para economizar, não faremos nenhuma festa. Quem quiser ir à Praça dos Três Poderes vai poder ouvir a banda do Exército". Mas ele prefere dar o exemplo contrário, de gastança. Governo não produz nada, não planta, não vende no balcão, não tem de correr atrás de cliente, não tem máquina para produzir nada. Governo só gasta, e gasta o dinheiro dos outros. Então, dá mau exemplo, envia a mensagem de que podemos gastar. E é assim que surgem os 85 milhões de brasileiros inadimplentes, ou o 1,15 milhão de processos na

Justiça para retomar veículos financiados, por atraso de mais de 90 dias nos pagamentos.

Líbia se dissolveu em guerra civil após queda de ditador

Depois desse ataque com drones ucranianos a uma corveta da marinha russa e um navio que trazia gás liquefeito para o Egito da Rússia, que ocorreu no Mediterrâneo, na costa da Líbia, perto de Benghazi, foi pesquisar mais sobre a Líbia. Desde que derrubaram o ditador Muammar Kadafi, o país está praticamente em guerra civil. O ditador ao menos mantinha o país unido, era um amálgama. Em relação à guerra, há um lado de líbios que estão com Rússia, e outro lado que apoia a Ucrânia. Deve ter sido do território desses últimos que partiu o ataque. Pobre Líbia! O mesmo ocorreu na Síria: era o ditador que forçava a coesão; quando caiu, não havia mais um catalisador. É terrível ficar nesse dilema entre uma ditadura ou a dissolução do país.

Banqueiro é esperança de Lula para assumir a Fazenda

Falando em dilema, é o que Lula vive agora: ou ele segue gastando e afunda de vez o país, ou mostra que não vai cumprir nada do que prometeu na área social. Agora fala-se no nome de Luiz Carlos Trabuco, presidente do Conselho de Administração do Bradesco, para assumir o Ministério da Fazenda. Duvido que aceite; ele é um excelente administrador de um banco, mas sabe que um país não é um banco.



Autor: Alexandre Garcia começou sua trajetória no jornalismo na década de 70. Trabalhou na Globo, onde passou pelos principais telejornais da emissora. Hoje atua como comentarista em 32 jornais e 210 rádios. É um dos nomes mais respeitados da imprensa brasileira, por sua expertise e opiniões contundentes, exercendo grande influência na mídia nacional. **Os textos do colunista não expressam, necessariamente, a opinião da Gazeta do Povo.

Voltar ao índice

GAZETA DO POVO



A falta de compromisso fiscal de Lula, somada às incertezas externas, pressiona o dólar. O futuro da moeda dependerá da liberdade dada a Trabuco. (Foto: Ricardo Stuckert/PR)

OPINIÃO

Alan Ghani

Para onde vai o dólar com Trabuco?

O dólar foi feito para humilhar os economistas. A famosa frase atribuída a Edmar Bacha retrata a dificuldade de se fazer previsões de câmbio. Quem imaginava que a moeda americana, cotada abaixo de R$ 5 após o resultado do 1º turno, chegasse a bater R$ 6 depois da virada improvável de Lula? Atualmente, o dólar está caro ou poderá subir ainda mais? É difícil cravar uma previsão. Entretanto, é possível traçar uma tendência baseada em alguns conceitos econômicos.

Três forças agem ao mesmo tempo para determinar o preço do dólar: fluxo (oferta e demanda), diferencial de taxas de juros entre Brasil e EUA e expectativas econômicas. Atualmente, a alta do dólar é explicada sobretudo pela piora do humor dos investidores em relação ao futuro.

A falta de compromisso fiscal do presidente Lula em conter os gastos e estabilizar a dívida pública explica a maior aversão ao risco dos investidores, que

buscam proteção, trocando ativos brasileiros por investimentos dolarizados. Não por acaso, alguns bancos de investimento rebaixaram as ações brasileiras de “compra” para a posição “neutra”.

Na tentativa de acalmar o mercado, o governo anunciou e aprovou um pacote fiscal que não trouxe o efeito desejado. Predominantemente focado na arrecadação — corte de subsídios e limitação do uso de créditos tributários —, o pacote não traz o resultado esperado. A economia prevista pelo pacote é estimada em R$ 56 bilhões, quando, para estabilizar a dívida pública, precisamos de algo em torno de R$ 300 bilhões por ano. Outro ponto é que o pacote não trouxe cortes estruturais dos gastos públicos.

Com a trajetória crescente da dívida pública, evidentemente aumenta o risco de crédito do governo brasileiro. Com mais incerteza relativa ao pagamento da dívida brasileira, investidores correm

para o dólar, ainda mais quando os juros nos EUA seguem altos, com perspectiva de novas elevações.

Mesmo com o diferencial de juros dos títulos públicos entre Brasil e EUA, com vencimento para 1 ano, gravitando em 10%, os investidores correm para os papéis americanos, pois acreditam que o ganho no mercado dos EUA será maior. Basta o dólar variar mais de 10% no período para que o investimento bata a renda fixa brasileira.

Para colocar mais lenha na fogueira, o cenário internacional também não tem colaborado quanto ao fluxo de dólares. No caso brasileiro, as exportações de petróleo e produtos agrícolas, aliadas à entrada de investimentos estrangeiros, ajudam a aumentar a oferta de dólares, pressionando o preço para baixo. No entanto, as perspectivas relacionadas a esses fatores não contribuem muito para conter a alta da moeda americana no curto prazo.

> ***A liberdade que Lula dará a Trabuco será o divisor de águas entre um dólar a R$ 5,0 e outro a R$ 7,0***

Primeiro, porque o preço do petróleo diminuiu no mercado internacional devido ao arrefecimento momentâneo da guerra entre Irã e EUA. Segundo, porque devemos sofrer as consequências do El Niño, que poderá afetar o desempenho das exportações de gêneros agrícolas brasileiros para o exterior. Em ambos os casos, isso significa menor oferta de dólares no país, o que eleva o preço da moeda americana.

Com todos esses fatores de risco, Lula convidou Luiz Carlos Trabuco, presidente do Conselho do Bradesco, para assumir o Ministério da Fazenda. Momentaneamente, o dólar despencou de R$ 5,83 para próximo de R$ 5,74. Resta saber se Trabuco

será uma peça decorativa, assim como foi Joaquim Levy no governo Dilma, ou terá liberdade para atuar.

A liberdade que Lula dará a Trabuco será o divisor de águas entre um dólar a R$ 5,0 e outro a R$ 7,0. Façam suas previsões. Eu não me arrisco, pois sou economista — e o dólar foi feito para humilhar os economistas.



Autor: Alan Ghani é doutor em Finanças pela FEA-USP, com passagem pela University of Texas at San Antonio como professor e pesquisador. É analista CNPI, economista-chefe da MSX e professor em cursos de MBA e pós-graduação de instituições como Insper e Albert Einstein. **Os textos do colunista não expressam, necessariamente, a opinião da Gazeta do Povo.

Voltar ao índice

GAZETA DO POVO



Famílias antecipam a doação de imóveis para reduzir o impacto do novo ITCMD; cartórios registraram recorde de escrituras no primeiro semestre (Foto: Dall-E/Gazeta do Povo)

Reforma Tributária

Famílias aceleram doações antes de mudanças no "imposto sobre herança"

Por Vandré Kramer

A reforma tributária vai mudar as regras do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD), conhecido como "imposto sobre herança". As alíquotas passarão a ser progressivas, conforme o valor transmitido, e poderão chegar a 8%.

Especialistas ouvidos pela **Gazeta do Povo** afirmam que as mudanças podem elevar a carga tributária sobre heranças e doações em parte dos estados, especialmente naqueles que ainda adotam alíquotas fixas ou critérios de avaliação patrimonial menos abrangentes.

A perspectiva de mudanças já movimenta as famílias. No primeiro semestre, os cartórios registraram o maior número de escrituras de doação de imóveis desde o início da série histórica. Em 2025, o número de testamentos também bateu recorde, outro sinal de que as famílias estão se

movimentando para definir o destino de seus bens.

Ainda não há uma data única para a aplicação das novas regras em todo o país. A implementação depende da adaptação das leis estaduais e do cumprimento das regras constitucionais de anterioridade tributária. Pela regra da anterioridade anual, uma lei aprovada em 2026, em princípio, só poderá produzir efeitos no exercício seguinte.

Cartórios registram recorde de doações e testamentos

Segundo o Colégio Notarial do Brasil, foram registradas 74,5 mil escrituras de doação de imóveis no primeiro semestre, 1,3% a mais do que no mesmo período de 2025. No ano passado, foram 38,7 mil testamentos. Os dois números

representam recordes desde o início da série histórica, em 2012.

A movimentação ocorre em um país com grande volume de patrimônio a ser transmitido entre gerações. O Global Wealth Report 2025, do banco suíço UBS, estima que o Brasil transfira cerca de US$ 9 trilhões em patrimônio nos próximos 20 a 25 anos, o segundo maior volume do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos.

Reforma muda alíquotas e forma de calcular o imposto

A reforma do ITCMD promove duas mudanças centrais na cobrança: a adoção obrigatória de alíquotas progressivas e a definição de novas regras para calcular o valor dos bens transmitidos.

A primeira mudança está prevista na Emenda Constitucional 132/2023 e foi regulamentada pela

Lei Complementar 227/2026. Com a progressividade, o percentual cobrado aumenta conforme o valor da herança ou doação. A alíquota máxima permanece em 8%, limite estabelecido pelo Senado, enquanto os estados definem as faixas de tributação dentro desse teto.

A cobrança progressiva considera o valor recebido individualmente por cada herdeiro ou donatário, e não o patrimônio total deixado pelo falecido. Assim, a divisão da herança entre os beneficiários influencia o cálculo do imposto devido por cada um.

A segunda mudança envolve a base de cálculo. A Lei Complementar 227 estabelece que o ITCMD deve considerar o valor de mercado dos bens e direitos transmitidos. Para participações em empresas, a legislação também determina critérios específicos de avaliação, o que pode elevar o

imposto em estados que utilizavam valores contábeis.

Participações em empresas podem gerar imposto maior

Para Leonardo Orth, especialista em direito tributário e sócio do VLMA Advocacia Empresarial, o efeito mais sensível da reforma não está necessariamente nas alíquotas, mas na forma de avaliar o patrimônio.

"A diretriz da reforma é equiparar sociedades limitadas e companhias fechadas a ações negociadas em bolsa, exigindo avaliação a mercado em inventários e doações", afirma.

Na prática, isso significa que as participações empresariais não poderão ser avaliadas simplesmente pelo valor registrado na

contabilidade. Quando não houver cotação em mercado ativo, será necessário utilizar uma metodologia tecnicamente adequada para estimar o valor econômico da empresa.

Entre os métodos possíveis estão o fluxo de caixa descontado, múltiplos de Ebitda — indicador que representa o resultado operacional antes de juros, impostos, depreciação e amortização — e o patrimônio líquido ajustado. A legislação estabelece que a avaliação deve considerar, no mínimo, o patrimônio líquido ajustado pelo valor de mercado dos ativos e passivos, além do valor de mercado do fundo de comércio.

A definição dos critérios de avaliação na legislação estadual ainda é um ponto de atenção para quem possui participações empresariais e pretende transferi-las aos herdeiros.

Tiago Slavov, professor de Contabilidade da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (Fecap), também alerta para o impacto da mudança. Em estados que ainda utilizam o valor contábil para calcular o imposto sobre participações societárias, a adoção do valor de mercado pode multiplicar o tributo mesmo sem alteração da alíquota.

"Mesmo que a alíquota permanecesse a mesma, só essa reavaliação já seria suficiente para gerar um aumento gigantesco do imposto", diz Slavov. Nos estados que já utilizam o valor de mercado, o principal impacto tende a vir da mudança nas alíquotas.

Heranças no exterior e trusts também entram nas novas regras

A Lei Complementar 227 também resolveu uma lacuna jurídica que dificultava a cobrança de ITCMD sobre bens e direitos no exterior.

Até a edição da norma, a tributação de bens móveis localizados fora do país dependia de uma lei complementar federal, que não havia sido aprovada mesmo após o julgamento do Tema 825 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em fevereiro de 2021.

Com a nova legislação, os estados passaram a contar com normas gerais para cobrar o imposto sobre patrimônio no exterior. A aplicação das regras, porém, também depende da legislação estadual.

A lei complementar estabeleceu ainda regras para a tributação de transmissões realizadas por meio de trusts no exterior, estruturas fiduciárias utilizadas para administrar e transferir patrimônio. A incidência pode ocorrer quando os bens passam para o beneficiário, durante a vida do instituidor ou em razão de sua morte, conforme as condições previstas na legislação.

Doação com reserva de usufruto permite antecipar a herança

Diante das mudanças, especialistas recomendam que famílias revisem seus planejamentos patrimoniais, especialmente quando possuem imóveis ou participações em empresas.

Uma das alternativas é a doação com reserva de usufruto. O mecanismo permite transferir aos herdeiros a nua-propriedade de bens ou quotas de uma empresa, enquanto os doadores preservam determinados direitos sobre o patrimônio, como os rendimentos e, conforme a estrutura adotada, os direitos políticos.

A operação permite antecipar a chamada legítima, parcela da herança reservada por lei aos herdeiros necessários, sem que os responsáveis pela formação

do patrimônio necessariamente percam o controle e os rendimentos dos bens transferidos.

A constituição de holdings também pode ser utilizada para organizar a sucessão empresarial e patrimonial. No entanto, a estrutura não é vantajosa em todos os casos. Para carteiras menores, com três ou quatro imóveis alugados, por exemplo, é necessário comparar os custos de manutenção da empresa com a tributação da locação diretamente pela pessoa física, que pode chegar a 27,5%.

Segundo Leonardo Orth, a escolha da estrutura depende do tamanho do patrimônio, da composição dos bens e dos custos envolvidos na manutenção dos instrumentos de planejamento.

Antecipar a herança exige avaliar custos e efeitos sobre os herdeiros

A antecipação da transmissão patrimonial, porém, não é vantajosa em todos os casos. Orth alerta que a

operação envolve custos com escrituras e eventuais reestruturações, além de alterar a posição dos demais herdeiros na divisão da legítima.

No caso das holdings, também é preciso considerar a possibilidade de reavaliação das participações pelo valor de mercado, o que pode elevar o imposto devido.

Para o especialista em direito tributário, a decisão de antecipar doações ou reorganizar o patrimônio depende das características de cada família, do valor dos bens, dos custos envolvidos e das regras tributárias aplicáveis à operação.



Voltar ao índice

GAZETA DO POVO



Documentos da Usaid, desmantelada pela gestão Trump, fazem referência a Bolsonaro e às eleições de 2022 no Brasil (Foto: Cristóbal Herrera/EFE)

Estados Unidos

Relatório da Usaid apontou que Bolsonaro concordou com transição de poder em 2022

Por Fábio Galão

O governo do presidente americano, Donald Trump, divulgou nesta terça-feira (24) arquivos da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usaid, na sigla em inglês), órgão desmantelado pelo republicano, que incluem documentos que fazem referência ao Brasil.

Um relatório produzido no final de 2022 e aprovado no início de 2023, quando o democrata Joe Biden ainda era presidente, aponta que Jair Bolsonaro (PL) havia concordado com a transição de poder no Brasil após a eleição presidencial de 2022, na qual foi derrotado por Luiz Inácio Lula da Silva (PT), e mobilizado órgãos do Estado brasileiro para a mudança de administração.

No ano passado, o Supremo Tribunal Federal (STF) condenou Bolsonaro a 27 anos de prisão

por acusações de que teria tentado um golpe de Estado naquele ano.

No relatório mencionado, a Usaid afirmou que “as eleições presidenciais realizadas este ano [2022] no Brasil representam um possível ponto de inflexão para o país e uma base sólida para uma abertura democrática”.

“O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva venceu o segundo turno em 30 de outubro de 2022, e uma presidência de Lula tende a reconduzir o Brasil a um patamar mais elevado de democracia liberal. Em 1º de novembro de 2022, o presidente Jair Bolsonaro concordou com a transição de poder, permitindo que toda a burocracia governamental brasileira iniciasse os preparativos para a administração de Lula”, informou a agência.

Em outro trecho do relatório, a Usaid deu opiniões sobre características raciais da população brasileira, chamou Bolsonaro de "autoritário" e disse que divergências entre evangélicos e o "restante" da sociedade representavam uma "ameaça" à democracia no país.

"Embora o Brasil esteja longe da idealizada 'democracia racial' que se apregoava no passado, e apesar da existência de grupos raciais cada vez mais organizados e conscientes de sua própria identidade (afro-brasileiros e povos indígenas da Amazônia), as identidades raciais são relativamente fluidas, o que impede que sejam fortemente politizadas. Existe uma polarização mais profunda entre os cristãos evangélicos (que apoiaram de forma contundente o presidente

autoritário Jair Bolsonaro) e o restante da sociedade. Essa divisão representa uma ameaça maior à democracia", afirmou a Usaid.

Em outro trecho do documento, redigido antes da eleição de 2022, a agência fala que militares brasileiros provavelmente não interfeririam após o pleito.

"As pesquisas indicam claramente que Bolsonaro não será reeleito e que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva sairá vitorioso, seja no primeiro ou no segundo turno", disse a Usaid.

"Embora seja provável que Bolsonaro se recuse a reconhecer a derrota, e ainda que a cúpula militar conservadora lhe seja favorável, é pouco provável que os militares se envolvam em uma tentativa de

golpe. Uma presidência de Lula tende a reconduzir o Brasil a um patamar mais elevado de democracia liberal", afirmou a agência da gestão Biden.

Os documentos divulgados pela gestão Trump também incluem articulações com redes sociais a respeito de ações de combate ao que a Usaid chamou de "desinformação".

Um documento citou um relatório do Google, de janeiro de 2023, no qual a big tech afirmou que encerrou 76 canais no YouTube como parte de uma investigação "sobre operações coordenadas de influência ligadas ao Brasil".

"A campanha compartilhava em português conteúdos que manifestavam apoio ao presidente

brasileiro Jair Bolsonaro", disse o Google na ocasião.

Em comunicado, a gestão Trump descreveu seus motivos para divulgar os arquivos da Usaid da era Biden.

"Sob administrações anteriores, a Usaid foi instrumentalizada para promover uma agenda radical, fundamentalmente em desacordo com os valores americanos. Em prol da transparência e da prestação de contas, estamos divulgando arquivos, memorandos e comunicações internas que detalham a forma como a agência operava", informou.



Voltar ao índice

GAZETA DO POVO



Senador mais longevo tenta "virar o jogo" com recurso no TSE. (Foto: Saulo Cruz/ Agência Senado)

Fim da era

Senador há 32 anos, Calheiros apela ao TSE após perder eleição para ex-primeira-dama de Maceió

Por Rafael Fantin

Derrotado nas urnas pela primeira vez desde 1994, o senador alagoano Renan Calheiros (MDB-AL) recorreu ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para impugnar o registro de candidatura de Marina Candia (PSDB-AL), eleita senadora em outubro.

Com o nome de urna "**Marina JHC**" — ela é esposa do governador eleito João Henrique Caldas (PSDB-AL) — a ex-primeira-dama de Maceió recebeu 28,20% dos votos válidos, logo atrás de Arthur Lira (PP-AL), e tirou do cacique emedebista a segunda cadeira alagoana no Senado.

Segundo o processo movido pela coligação de Calheiros, Marina teria mantido um cargo na Fundação Educacional Jayme de Altavila (Fejal) e participado de ações na entidade, representando

o papel de primeira-dama da capital alagoana. O MDB alega que a candidata eleita violou o **prazo de desincompatibilização** de cargos públicos, o que pode provocar a cassação do registro de candidatura. A legislação prevê que os pré-candidatos devem deixar essas funções seis meses antes das eleições.

A tese emedebista foi rejeitada pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-AL); no entanto, Calheiros recorreu ao TSE. O caso está sob a **relatoria do ministro Dias Toffoli** e foi retirado de pauta da sessão no último dia 10. Ainda não há nova data para o julgamento do recurso.

Se o registro da candidata tucana for impugnado, uma **eleição suplementar** teria de ser convocada, o que possibilitaria a participação de Calheiros em um novo pleito. A campanha de Marina

ressaltou que ela venceu nas urnas e que a tentativa de cassar o registro é uma “aventura jurídica”.

“A impugnação apresentada pela coligação adversária é portanto uma aventura jurídica, que já foi rejeitada pelo TRE de Alagoas e já teve parecer contrário da Procuradoria-Geral em razão da inexistência das causas alegadas de inelegibilidade”, rebateu.

O senador foi procurado pela **Gazeta do Povo**, por meio da assessoria de imprensa, mas não deu retorno até a publicação desta reportagem. O espaço segue aberto para a manifestação dele.

Procuradoria rejeita tentativa de vincular ex-primeira-dama a cargos públicos

A Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE) não acolheu os argumentos do MDB alagoano e deu parecer contrário ao recurso que questiona a validade do registro de candidatura de Marina Candia no TSE.

Segundo a procuradoria, o papel de primeira-dama tem **caráter simbólico** e não se confunde com cargo, emprego ou função pública. Além disso, o vínculo dela com a prefeitura de Maceió cessou com a renúncia de João Henrique Caldas (JHC). O esposo de Marina deixou o comando de Maceió no dia 4 de abril, seis meses antes do pleito — ou seja, dentro do prazo legal de desincompatibilização.

“A condição de primeira-dama não constitui, por si só, cargo ou função pública. Decorre de relação familiar, sem investidura formal em cargo efetivo ou comissionado, [...] sem competências administrativas legalmente atribuídas e sem remuneração”, apontou o vice-procurador-geral Alexandre Espinosa Bravo Barbosa.

A PGE também rejeitou o argumento da coligação de Calheiros de que o cargo ocupado por Marina na assembleia-geral da Fejal configura função pública. “A mera integração de órgão colegiado deliberativo não se confunde com o efetivo exercício de função de direção ou gestão executiva”, afirmou Barbosa. O vice-procurador-geral ainda apontou que a Fejal não é uma fundação pública mantida pelo estado alagoano, mas uma “pessoa jurídica de direito privado”.

Renan Calheiros, o cacique mais antigo do Senado

O mais longevo senador do país fez parte da "**República do Alagoas**", o núcleo duro da gestão do ex-presidente Fernando Collor no início da década de 1990, quando Calheiros ocupou o cargo de líder do governo na Câmara dos Deputados.

Durante a crise aberta pelo **escândalo PC Farias**, Calheiros rompeu com o presidente alagoano, mas votou contra a admissibilidade do processo de impeachment, que culminou na renúncia de Collor.

Calheiros foi eleito senador alagoano pela primeira vez em 1994 e assumiu o cargo no ano seguinte. Em 2005, Calheiros tornou-se presidente do Senado pela primeira vez e

estreitou a relação com os governos petistas durante as gestões de Lula e Dilma Rousseff.

O clã Calheiros sofreu uma derrota dupla para a família JHC em outubro deste ano. Renan Filho foi derrotado por Caldas no primeiro turno em Alagoas. Eleito senador em 2022, o filho de Calheiros retornou à Casa Alta para cumprir o mandato de oito anos, mas pode voltar ao governo Lula. Ex-ministro dos Transportes no terceiro mandato do petista, Renan Filho é cotado para reassumir o cargo.



Voltar ao índice



Possível associação de Simonal com a ditadura alimenta controvérsia até hoje. (Foto: Coleção José Ramos Tinhorão / Acervo Instituto Moreira Salles)

Carreira prejudicada

O dedo acusador e a sentença sem fim de Wilson Simonal

Por Luiz Bragança de Pina, especial para a Gazeta do Povo

Isto profere o Senhor dos exércitos, dizendo: Julgai segundo a verdadeira justiça, e cada um de vós exercite com seu irmão obras de misericórdia e

piedade. (Zacarias 7,9 — Bíblia Barsa, 1972, tradução do Padre Antônio Pereira de Figueiredo)

Há uma cena na história da televisão brasileira cuja importância ultrapassa a raridade das imagens: Wilson Simonal está no palco com Sarah Vaughan, uma das maiores cantoras de jazz do século XX. Em setembro de 1970, no programa de Flávio Cavalcanti, na TV Tupi, o cantor brinca, improvisa, ensina palavras em português a ela e transforma o encontro numa troca afetuosa de presença e talento. Sarah o acompanha, sorri e, em alguns momentos, parece entregar-lhe a condução do palco. Quando os dois cantam *The Shadow of Your Smile*, vejo um artista seguro. No documentário *Simonal — Ninguém Sabe o Duro que Dei* (2009), dirigido por Cláudio Manoel, Micael Langer e Calvito Leal, Tony Tornado observa que o cantor não falava inglês, mas

cantava no idioma com desenvoltura; decorava as canções e acrescentava floreios à interpretação.

Simonal não foi apenas o intérprete de canções populares preservadas pela memória afetiva. Possuía técnica, suingue, inteligência musical e domínio de palco. O humorista Chico Anysio recorda sua capacidade de reger o público. No encerramento do Festival Internacional da Canção de 1969, transmitido pela Globo, comandou uma multidão no Maracanãzinho, no Rio de Janeiro, ao som de *Meu limão, meu limoeiro*. A plateia participava da apresentação como um coro sob sua regência.

Naquele mesmo ano, o ginásio testemunhara outra consagração do cantor, numa apresentação anterior à de Sérgio Mendes. O historiador Gustavo Alonso retoma esse episódio na

introdução de *Simonal: quem não tem swing morre com a boca cheia de formiga* (Record, 2011). Na entrevista a *O Pasquim*, reproduzida nos anexos do livro, o cantor foi interrogado sobre a intenção de ofuscar o colega. Simonal negou: pretendia "fazer a escada", preparar o público para recebê-lo. Segundo sua explicação, a alegria produzida por sua apresentação deveria favorecer a consagração de Mendes. Era sua versão do episódio, não uma prova definitiva de suas intenções. Ainda assim, merece ser ouvida antes de transformar o êxito alcançado no palco em uma demonstração de hostilidade contra o outro artista.

Em setembro de 1971, *O Pasquim* publicou a imagem de uma mão negra com o indicador em riste. O dedo acusador transformou-se numa sentença cultural prolongada por décadas. O

cantor continuou trabalhando, mas perdeu espaço nos grandes palcos e nos programas de maior prestígio.

Compreender essa queda exige começar antes do episódio usado para justificá-la. Simonal já incomodava. Era negro, filho de empregada doméstica, rico, popular e bem-sucedido. Não pedia licença para celebrar sua ascensão social nem aceitava o papel de um negro submisso. No documentário, Tony Tornado recorda essa recusa à submissão. Sérgio Cabral reconhece em Simonal um modo próprio de protesto contra o racismo. Num esquete apresentado no filme, o cantor afirma: “Eu sou preto, negro, negro, mas, por Deus, eu também sou gente”. Seu repertório incluía o *Tributo a Martin Luther King*: a afirmação racial também encontrava expressão em sua música.

Sem corporativismo

Reconhecer o racismo sofrido por Simonal exige também reconhecer sua liberdade de escolher os seus próprios modos de expressão, inclusive suas contradições. Um homem negro não precisa corresponder às expectativas políticas de um grupo para merecer respeito.

Os depoimentos reunidos no documentário ajudam a compreender esse desconforto. O jornalista e escritor Artur da Távola formula uma interpretação incisiva: “Ele era como aquele sujeito que se meteu a branco para os brancos da classe dominante. O que era imperdoável.” A crítica teatral Bárbara Heliodora relaciona os preconceitos à combinação entre sucesso, ausência de engajamento político e cor da pele. O

produtor musical Luiz Carlos Miele recorda o mal-estar provocado por sua irreverência entre artistas de esquerda.

Essas interpretações não comprovam um plano coletivo para destruí-lo. Sugerem, porém, uma hostilidade anterior ao caso Viviani. José Bonifácio de Oliveira Sobrinho, o Boni, era então superintendente de Produção e Programação da Rede Globo. Ele descreve uma rede de simpatia entre companheiros, capaz de mobilizar a defesa de artistas como Chico Buarque e Caetano Veloso diante de acusações. E conclui: “O Simonal não fazia parte do espírito de corpo.” Simonal tinha admiradores, parceiros e amigos; entretanto, a solidariedade recebida não bastou para impedir seu isolamento.

Em 1971, o caso Raphael Viviani deu a essa rejeição um motivo concreto e grave. Habitualmente apresentado como contador, Viviani trabalhava no escritório da empresa de Simonal. Um conflito sobre as finanças terminou com a intervenção de agentes do Departamento de Ordem Política e Social (Dops). Levado à sede do órgão, o funcionário sofreu tortura e foi obrigado a escrever uma confissão de desfalque. A confissão obtida sob tortura não comprovou o desvio de dinheiro. Simonal participou da ação contra Viviani e, no documentário, a vítima relata ter encontrado o cantor no Dops depois das agressões. O seu testemunho contesta a imagem do cantor como alheio à violência.

Também é necessário distinguir a participação no episódio, a execução das agressões e a presença durante a tortura. Na reportagem

“Simonal 3.540/72”, publicada pela *Folha de S.Paulo* em 21 de junho de 2009, o jornalista Mário Magalhães afirma, após examinar o processo: o cantor não participou da tortura nem presenciou sua execução. Segundo a mesma apuração, a condenação por extorsão, em 1974, foi alterada em 1976 para constrangimento ilegal, com redução da pena. Essa distinção não apaga sua responsabilidade, apenas delimita os atos atribuídos a ele.

Outra separação é igualmente necessária: Simonal mantinha contatos com agentes da repressão e apresentou-se como colaborador no combate à subversão. O inspetor Mário Borges, chefe da Seção de Buscas Ostensivas do Dops da Guanabara, também o descreveu como informante. Tais registros impedem descartar toda essa proximidade como invenção posterior

de seus adversários. Resta examinar o conteúdo efetivo das informações, as circunstâncias das declarações e os interesses dos envolvidos. Na pesquisa para este artigo, não encontrei elementos suficientes para determinar quais informações o cantor teria fornecido nem suas consequências.

Quem Simonal delatou?

No documentário, o jornalista e produtor musical Nelson Motta interpreta as manifestações de poder do cantor como bravata, associada à arrogância e à ingenuidade. Outra leitura, defendida por Cláudio Manoel, considera a possibilidade de Simonal ter recorrido ao discurso político para obter auxílio policial numa disputa privada. São interpretações sobre o

sentido de suas declarações. Nenhuma delas, isoladamente, resolve a questão.

A pergunta decisiva continua sendo: quem teria sido delatado, quais as circunstâncias e quais as consequências? No documentário, Chico Anysio desafia: “Gostaria muito que aparecesse um cara delatado pelo Simonal. Um que dissesse assim: Eu! A mim, o Simonal dedurou.”

A condição de informante atribuída a Simonal não dispensa a demonstração de atos concretos. Da mesma forma, a resposta da Secretaria de Assuntos Estratégicos, de 28 de agosto de 1991, trata da ausência de registros no acervo do extinto Serviço Nacional de Informações (SNI). No entanto, tal documento não esclarece, por si só, todas as possíveis relações com outros órgãos.

Ligação, colaboração, informação e delação não são palavras equivalentes. O rigor exige investigar cada uma delas. A condenação pública, porém, as reuniu na identidade de dedo-duro. O episódio de violência contra Viviani passou a sustentar acusações mais amplas.

O Pasquim não criou sozinho esse processo, pois a acusação circulava na imprensa e no meio artístico. Contudo, o semanário deu-lhe uma imagem de enorme força e acrescentou gasolina ao incêndio moral: a mão negra, o dedo erguido, a identificação do homem com a denúncia. O humor tornou-se um instrumento de acusação e desmoralização pública de uma pessoa.

Artur da Távola descreve o mecanismo com precisão: “É tomar o sintoma por indício, tomar o

indício por fato, o fato por julgamento, o julgamento por condenação e a condenação por linchamento.”

Os depoimentos retrospectivos de integrantes do jornal merecem a mesma atenção crítica dedicada ao cantor, como quando, no documentário, Ziraldo reconhece a disposição do grupo para lançar no “lixo da história” pessoas sem afinidade com seu pensamento. Sérgio Cabral explica os ataques a pessoas associadas ao regime como uma forma indireta de atingir a ditadura. A explicação ajuda a compreender o método, sem absolver seus responsáveis pelas consequências.

É nesse ponto que o documentário me leva a questionar se seus entrevistados são confrontados com o mesmo rigor. Viviani

apresenta um testemunho longo e doloroso sobre a violência sofrida. Ao recordar as atitudes do jornal, alguns de seus antigos integrantes recorrem ao humor e ao ambiente político da época. A impressão deixada pela montagem é de uma desigualdade no exame das responsabilidades. O sofrimento de Viviani precisa ser ouvido; a participação de outros na condenação pública de Simonal também precisa ser interrogada.

No documentário, senti também a falta de duas personagens: a primeira esposa de Simonal, Tereza Leite Pugliesi, e a filha Patrícia Simonal.

Boatos fecharam portas para Simonal

O isolamento também se manifestou em recusas profissionais. Em *Nem vem que não tem — A vida*

e o veneno de Wilson Simonal (Editora Globo, 2010), Ricardo Alexandre reúne episódios de recusa e constrangimento profissional envolvendo o cantor. Entre eles estão as atitudes do fotógrafo Mário Luiz Thompson, do ator e diretor Dennis Carvalho e do maestro e saxofonista Paulo Moura. No documentário, o próprio Moura admite a possibilidade de ter agido por covardia ao deixar de convidar Simonal para um espetáculo, temendo a reação dos músicos.

O depoimento de Boni permite observar outro aspecto. Ele nega um boicote planejado pela Globo, mas relata resistências à presença de Simonal. Essa negativa não esclarece, porém, o veto anterior ao caso Viviani, relatado por Ricardo Alexandre e ligado a um conflito contratual entre o cantor e a emissora. Diretores, programadores e produtores decidiam quem seria convidado,

contratado ou deixado de fora. Decisões semelhantes, tomadas por pessoas diferentes, podem restringir uma carreira sem depender de uma ordem formal. Cabe identificar os responsáveis por cada episódio.

Neste instante, abro dois adendos.

O primeiro diz respeito à convivência entre posições políticas distintas dentro de uma empresa jornalística. Em *Das Casernas à Redação — A Era de Turbulências* (UniverCidade Editora, 2004), Paulo Mercadante descreve a redação de *O Globo* no contexto do fim da Segunda Guerra Mundial. Segundo seu relato, os irmãos Marinho avaliavam os funcionários por suas qualidades profissionais, sem excluir posições ideológicas divergentes. O autor registra: “De tal modo reinava a liberdade de opinião que muitas vezes

lá subiam dirigentes do Partido Comunista, ligados aos jornais sectários, lá permanecendo em demoradas palestras com os colegas das correntes democráticas, a ponto de, diante de Rogério, Roberto Morena debater com Pedro Mota Lima as questões polêmicas dos Estatutos do Partidão [...]". O episódio pertence a outro período, mas ajuda a distinguir a orientação dos proprietários das convicções dos profissionais e das relações mantidas na redação.

O segundo adendo trata do poder da imprensa sobre a vida cultural. No capítulo "Imprensa e cultura, ou: Emprensando a cultura", de *O Imbecil Coletivo — Atualidades Inculturais Brasileiras* (Faculdade da Cidade Editora, 1997, 6ª edição), Olavo de Carvalho escreve: "Que a imprensa não apenas reflita os acontecimentos, mas produza uma parte deles, é uma fatalidade inerente à

construção da sociedade humana: desde que o mundo é mundo, a divulgação dos fatos é causa de novos fatos. O estudo da difusão de informações como força produtora do acontecer histórico é mesmo uma das principais áreas de pesquisa dos historiadores." E acrescenta: "Mas o fato consumado só apazigua a consciência de quem não tem nenhuma. Um jornalista honesto não pode se furtar de perguntar se não existe um ponto qualquer em que o necessário conformismo se transforma em unanimismo perverso, pois há sempre quem goste de dar ares de fatalidade inevitável aos efeitos perfeitamente evitáveis que deseja produzir." Essa reflexão ajuda a formular o problema: ao difundir uma acusação, a imprensa também interfere no destino do acusado. No caso de Simonal, importa examinar essa participação e suas consequências.

Depois de 1972, Simonal continuou a fazer shows. O ostracismo não significou ausência completa de trabalho; significou perda de espaço, prestígio e oportunidades em comparação com a posição alcançada anteriormente. Chico Anysio e outros amigos o defenderam, mas essa solidariedade não foi suficiente para mantê-lo sob a luz das grandes apresentações. Artur da Távola exprime a dimensão humana desse isolamento ao recorrer à imagem da “Sibéria da repercussão” e à expressão “o frio da alma”.

Sua segunda mulher, Sandra Cerqueira, associa o sofrimento do cantor à experiência de assistir pela televisão ao trabalho dos antigos contemporâneos enquanto se sentia esquecido. A bebida e as dificuldades pessoais agravaram sua trajetória. Para compreender a queda, entretanto, é preciso distinguir os obstáculos impostos por

terceiros das consequências de suas próprias escolhas. Nem tudo se explica pelo boicote; tampouco pelo comportamento de Simonal.

A raiz do problema

Em *O Bode Expiatório* (Paulus, 2004, tradução de Ivo Storniolo), René Girard oferece uma possibilidade de leitura desse processo. Não tomo sua reflexão como demonstração histórica do caso. A partir dela, pergunto: em que momento a punição de um ato passa a exigir a exclusão de um ser humano? No caso de Simonal, a acusação ganhou na imprensa uma imagem persistente: a mão negra com o indicador em riste, publicada pelo *Pasquim*. Vejo nessa repetição algo quase ritualístico: reafirmar a acusação, renovar a condenação, prolongar a exclusão. A sequência descrita por Távola encontra aí sua expressão pública, o "linchamento", que encontra eco na

epígrafe do capítulo “O velório da memória”, de Gustavo Alonso, extraída de uma canção de Caetano Veloso: “grupos de linchadores”.

Essa leitura não supõe uma inocência absoluta, mas exige atenção à desproporção entre atos demonstrados, acusações difundidas e duração da condenação social. Um homem pode responder por uma violência sem se tornar culpado de todos os crimes atribuídos a ele. A gravidade de um fato não serve como prova de outro.

Ricardo Alexandre documenta as recusas profissionais e contribui para a reabilitação de Simonal. Gustavo Alonso, ao examinar essa biografia, contesta a concentração da culpa em *O Pasquim*: vê nessa interpretação o risco de transformar o jornal num novo bode expiatório. Sua objeção, porém, não elimina a

responsabilidade do semanário. O jornal deu força à acusação e contribuiu para transformar o cantor num pária da sociedade. Não considero essa conduta moralmente defensável. A oposição à ditadura não conferia autoridade para desmoralizar uma pessoa nem para tratar acusações como provas. A participação de outros nesse processo não torna menor a responsabilidade do *Pasquim*.

A justiça também exige não fazer de alguém um bode expiatório. Nem *O Pasquim*, nem a Globo, nem a esquerda constituem uma pessoa única, dotada de vontade indivisível. A responsabilidade precisa retornar aos atos: quem escreveu, difundiu, recusou, pressionou e procurou, posteriormente, justificar sua participação. A generalização comprometeria o mesmo rigor exigido em defesa do cantor. É preciso fazer valer a justiça na

plenitude da sua própria imagem: olhos vendados, a espada e a balança.

Também a culpa de Simonal deve permanecer vinculada aos seus atos. Ele recorreu a agentes da repressão num conflito particular e participou de uma ação ilegal contra Viviani. Nada disso demonstra, por si só, a delação de colegas ou a responsabilidade por prisões políticas. Essas acusações precisam de provas.

A verdade não é relativa. Exatamente por isso, uma culpa real não pode ser ampliada conforme a conveniência dos julgadores. Dimensionar a presença de Wilson Simonal na história não significa diminuir o sofrimento de Raphael Viviani, mas ouvir seu testemunho com rigor e exigir o mesmo diante das demais acusações.

Enfim, retomo a cena com Sarah Vaughan e nela vejo a presença de um artista na plenitude de sua técnica. Vejo também um filme breve de toda a sua vida: a luta da mãe para sustentá-lo, o auge do sucesso, os erros cometidos, as ações persecutórias e a justiça tardia. É essa vida inteira que precisa ser considerada. Fazer justiça não exige sua transformação em herói; exige a recusa em reduzir um homem para sempre ao pior ato de sua trajetória ou, de modo ainda mais desumano, a atos jamais comprovados. Justiça, então, é a palavra a ser escrita e verbalizada como sagrada, para lembrar, dia a dia, o devido respeito ao ser humano em todas as situações.

Luiz Bragança de Pina *é escritor, articulista, professor e mentor de roteiro cinematográfico.*



Voltar ao índice

PARA SE APROFUNDAR

- Como a Câmara pode defender a imunidade de Marcel van Hattem da ofensiva do STF
- Atritos com EUA, Argentina e Israel expõem retrocessos na diplomacia de Lula
- STF explicita intimidação a parlamentares para se proteger do novo Senado
- Mais da metade dos alunos abandona o curso em universidades e institutos públicos
- Diário do papa Francisco expõe crise espiritual e “tentação da onipotência”
- Ex-refém do Boko Haram na Nigéria faz alerta aos cristãos do Ocidente

COMO RECEBER

As edições da Gazeta do Povo Revista vão estar disponíveis para download em PDF pelos nossos assinantes todos os sábados pela manhã no site do jornal. Também é possível se inscrever, para ser lembrado de baixar o arquivo, pelo Whatsapp ou pelo Telegram. Se preferir receber por e-mail, você pode se inscrever na newsletter exclusiva para receber o link de download.

EXPEDIENTE

A Gazeta do Povo Revista é uma seleção de conteúdos publicados ao longo da semana no nosso site. Curadoria e formatação: Carlos Coelho, Daliane Nogueira e Marcela Mendes. Apoio: Jessica Lopes da Silva. Conceito visual: Claudio Cristiano Gonçalves Alves. Coordenação: Patrícia Künzel.

APLICATIVO

Caso seu acesso seja via aplicativo iOS, só é possível visualizar o pdf. Para fazer o download, recomendamos o uso do navegador de internet de seu celular.



Voltar ao índice